




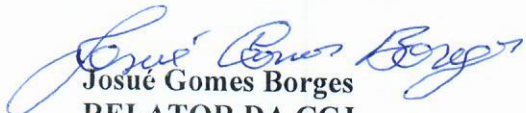
Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ; E COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO E CULTURA – COF.**

AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AS 10:00 HRS., A **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO E CULTURA - COF**, FORMADA PELOS VEREADORES: ALEXANDRO DURANS SILVA (PRESIDENTE), JOSÉ DE RIBAMAR CABRAL (RELATOR), NEWTON FERREIRA JUNIOR (SECRETÁRIO), E CARLOS ALBERTO SILVA SARGES (SUPLENTE), E A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJ**, FORMADA PELOS VEREADORES: RAIMUNDO FERNANDES (PRESIDENTE), JOSUÉ GOMES BORGES (RELATOR), ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS (SECRETÁRIA), E BETÂNIA DE JESUS QUADROS FARIAS (SUPLENTE), REUNIRAM-SE ORDINARIAMENTE NA SALA DAS REUNIÕES, AUSENTES OS SUPLENTE, PARA DELIBERAÇÃO DO PL Nº 001/2023 DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E O PL Nº 002/2023 ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 71 DA LEI 04/1989, CRIADO PELA LEI 484/2021, QUE DISPÕE SOBRE CONSIGNAÇÃO SOBRE VENCIMENTOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DESTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Iniciada a reunião sob a Presidência do Vereador Raimundo Fernandes, foi dado conhecimento aos Membros das Comissões da PAUTA DO DIA, constando nesta as matérias descritas acima, de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo, o Presidente encaminhou as matérias aos Relatores das Comissões, para a análise e emissão de Parecer quanto à Regimentalidade, Legalidade e Constitucionalidade. Em seguida os Relatores partiram à análise dos PLs Nº 001/2023 e 002/2023, que ao constatarem que nada há de ilegal ou inconstitucional nas proposições, emitiram os Pareceres em Conjunto Nº 033/2023 e 034/2023 respectivamente, PELA APROVAÇÃO. Apresentado os referidos Pareceres em Conjunto aos demais Membros das Comissões, fora apontado que irão manter a mesma decisão tomada pelos Relatores, e votarão no sentido da aprovação dos PLs Nº 001/2023 e Nº 002/2023. Proferido os Pareceres em Conjunto Nº 033/2023 e Nº 034/2023 pelos Relatores e logo a conseqüente votação em ambas as Comissões, foram os PLs Nº 001/2023 e Nº 002/2023 de autoria do Poder Executivo APROVADO nas Comissões. É O PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES RELATIVO ÀS MATÉRIAS APRESENTADAS. SEM OUTROS ITENS A SEREM DEBATIDOS, NADA MAIS HOUE A TRATAR, O PRESIDENTE DA CCJ VEREADOR RAIMUNDO FERNANDES DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES. SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA., EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
Raimundo Fernandes  
PRESIDENTE DA CCJ

  
Alexandro Durans Silva  
PRESIDENTE DA COF

  
Josué Gomes Borges  
RELATOR DA CCJ

  
José de Ribamar Cabral  
RELATOR DA COF

  
Andyara Lua Cabral Serra Vasconcelos  
SECRETÁRIA DA CCJ

Newton Ferreira Junior  
SECRETÁRIO DA COF